



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

11/05/2026

Pág. 1/2

## Decreto nº 86/2026 de 11/05/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.011.00.000.0000.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	
07.011.12.365.0019.6.010.	MANUT DO FUNDEB ED. INFANTIL (CRECHE)	
500 - 3.1.90.11.00.00	1040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.006.	MANUTENCAO DO FUNDEB	
501 - 3.1.90.11.00.00	1040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.301.0012.2.030.	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE	
276 - 3.1.90.11.00.00	1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.301.0012.2.030.	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE	
503 - 3.3.90.30.00.00	347 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.301.0012.2.030.	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE	
531 - 3.3.90.39.00.00	347 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.304.0044.2.099.	MANUT. DOS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
489 - 3.1.90.11.00.00	1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>290.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

### Estado do Paraná

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

11/05/2026

Pág. 2/2

Estado do Paraná

Receita: 1.7.1.3.50.11.07.00000000	Fonte: 1051	120.000,00
Receita: 1.7.1.5.52.01.00.00000000	Fonte: 1040	70.000,00
Receita: 1.7.1.9.57.01.04.00000000	Fonte: 347	100.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,  
em 11 de maio de 2026.